



# SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

Nutricionistas do Espírito Santo, o SINDINUTRI-ES precisa da contribuição de vocês para se manter vivo, sempre na luta por melhores remunerações, condições de trabalho e cumprimento da lei. No dia 28 de fevereiro de 2019 vence a Contribuição Sindical que será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), uma única vez por ano, é a partir dela que custeamos nosso trabalho, quando um profissional deixa de pagar toda categoria fica prejudicada, a extinção do SINDINUTRI-ES enfraquecerá os Nutricionistas do ES, perderemos nosso Piso Salarial, os Benefícios Agregados que conquistamos a duras penas, retrocederemos para o ano de 2010 quando o empregador poderia pagar apenas o salário mínimo como determina a lei caso não tenha Entidade Sindical ou Piso Salarial. Para emitirmos o Boleto Bancário nos envie por e-mail: [sindinutri-es@sindinutri-es.org.br](mailto:sindinutri-es@sindinutri-es.org.br) nome e endereço completo, e o número do CPF, a cobrança será enviada para o e-mail do profissional no mês de vencimento. Juntos Podemos Mais!!

**Cordialmente,**

**Dr Alexander Fernandes**

**Presidente do SINDINUTRI-ES**